

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11   12   2019	15h05min	ORDINÁRIA	68	

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura; a Comissão de Assuntos Sociais; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o projeto.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 2.179, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a criação das funções de docência e de preceptoria nas carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde e dá outras providências”.

O substitutivo aperfeiçoa a primeira versão do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo, para dar legalidade ao pagamento dos profissionais de saúde que exercem a atividade de preceptoria em duplicidade com as atividades laborais da rede de saúde do Distrito Federal. Ele também inclui, nas atribuições das carreiras da saúde, a atividade de preceptoria. A matéria garantirá tranquilidade aos profissionais de saúde que prestam relevante serviço ao formar os melhores profissionais de saúde do País.

Diante do exposto, o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.179, de 2018, na forma do substitutivo e da emenda do Relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 2179/18  
42 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2019	15h05min	ORDINÁRIA	74

nasça de lá e este mande-o para cá para a gente poder remendá-lo, consertá-lo etc. E eu espero que nós possamos fazer isso juntos. Eu tenho certeza de que é possível esta Casa contribuir com uma solução definitiva para a questão dos docentes da Escs discutindo em conjunto Executivo, no caso, a Escs e a FEPECS – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – com esta Casa Legislativa.

Eu acho que nossa Comissão de Educação, Saúde e Cultura pode ser um espaço importante para fomentar essa discussão. Eu acho que é isso que está posto aqui. Temos consciência de que é uma resposta emergencial. Não é a resposta definitiva. A resposta definitiva precisa ser construída.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Leandro Grass.